

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DE ANÁLISE, CREDENCIAMENTO

Aos oito (08) dias do mês de Março de 2.024, às 09h00min, na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, em Umuarama, Estado do Paraná, reuniram-se o Agente de Contratação para a análise da Documentação apresentada ao Credenciamento n.º 01/2024, junto a Representante do Recursos Humanos Srª. Leticia Rumão dos Santos.

CEDENCIAMENTO Nº: 01/2024 – CIUENP

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, Médico Regulador, Enfermeiro Intervencionista e empresas de gerenciamento de profissionais de saúde: Técnico de Enfermagem Socorrista, Condutor de Ambulância Socorrista, Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Operador de Rádio, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

A sessão foi declarada aberta pelo Agente de Contratação que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos.

Não se apresentou para a sessão de análise nenhum interessado em acompanhar.

REGISTRO DO PREGÃO

O Agente de Credenciamento deu início a leitura da ordem dos inscritos:

Ordem	Participante
28	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
29	MARTA DA SILVA OLIVEIRA
30	AMANDA JULIANA SANTOS CARDOSO
31	ADRIANE DA SILVA FANTIN
32	RENAN AUGUSTO ALVES PEREIRA BARBOZA
33	LEIRE MARYANE FARIAS SABOTO

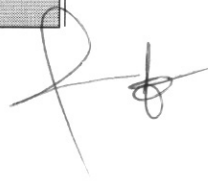


Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que foram rubricadas e verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, cujo resultado foi o seguinte:

Ordem	Participante
28	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
Resultado	Desclassificado, como empresa, pois não apresentou o documento conforme item 6.1.2.1. Foi apresentado dentro do envelope uma declaração da empresa que não poderia ser exigida o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde por não se tratar de um estabelecimento de Saúde e que fornecerá mão de obra dos profissionais médicos. Primeiramente essa comissão analisa o cumprimento do Edital nas documentações apresentada, o que não ocorreu, falhando na apresentação do item já citado. Mas em diligência para análise sobre o pedido, viu-se que todas as empresas de gestão que se credenciaram até o momento cumprem essa exigência editalícia mesmo não mantendo estabelecimento. Considerando que o CIUENP presta um serviço público o CNES ganha especial relevância por se tratar do cadastro oficial do Ministério da saúde, tendo informações dos estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza sendo uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento das empresas ou pessoas que atuam na área da saúde em nosso país e vem auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente. O CNES tem como Objetivos específicos: • Ser o vértice da pirâmide de integração com os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde. • Possibilitar maior controle sobre o custeio que o Ministério da Saúde repassa em relação a infraestrutura fornecida pelos Estabelecimentos de Saúde. • Dar maior visibilidade a sociedade do potencial assistencial brasileiro. • Ser instrumento de gestão para tomada de decisões por todos os atores do Sistema Único de Saúde. Esse objetivos são claros e explicam a total necessidade do CIUENP em requerer que as empresas e profissionais estejam nele inseridos. O item 6.1.1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (CNDT) foi apresentada esta em nome da empresa SMB Gestão em Saúde S.A, que não tem o mesmo CNPJ da participante.

Ordem	Participante
-------	--------------



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

29	MARTA DA SILVA OLIVEIRA
Resultado	Desclassificada não apresentou documentos referente ao item 6.1.2.5.

Ordem	Participante
30	AMANDA JULIANA SANTOS CARDOSO
Resultado	Classificado

Ordem	Participante
31	ADRIANE DA SILVA FANTIN
Resultado	Desclassificada não apresentou documentos referents ao Anexo IV, item 6.1.2.7, item 6.1.2.8 letra A sendo a copia do registro profissional, e Letra C.

Ordem	Participante
32	RENAN AUGUSTO ALVES PEREIRA BARBOZA
Resultado	Apresentou documentação para Técnico de enfermagem, Edital é claro em seu item 5.4 - O envelope deverá conter as seguintes indicações se PESSOA FÍSICA (somente para Médicos e Enfermeiros) e 6.1.2 – PESSOAS FÍSICAS (somente Médicos e Enfermeiros), não podendo ser credenciado.

Ordem	Participante
33	LEIRE MARYANE FARIAS SABOTO
Resultado	Classificada

ENCERRAMENTO

O Agente de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou o resultado para os classificados;

Ordem	Participante
13	AMANDA JULIANA SANTOS CARDOSO
14	LEIRE MARYANE FARIAS SABOTO

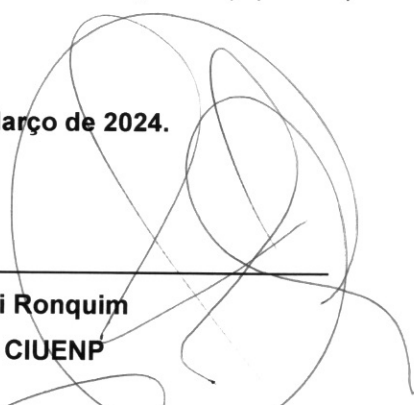
As propostas e a documentação foram colocadas à disposição para vistas e rubrica. Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e a Agente de Contratação finalizou a sessão citando que todos os participantes que não foram classificados nessa fase podem organizar nova documentação corrigindo as falhas, mas entrando em nova ordem de classificação. A presente ata é o fiel



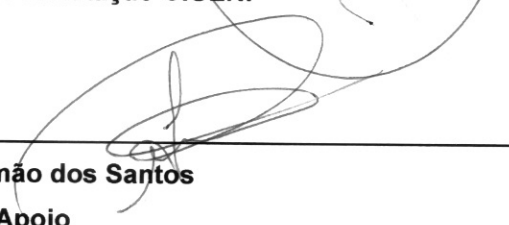
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

registro da sessão pública do Credenciamento nº 01/2024 - CIUENP, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Umuarama/PR, 08 de Março de 2024.



Ingrid Ellen Vieira Pretti Ronquim
Agente de Contratação CIUENP



Leticia Rumão dos Santos
Equipe de Apoio